



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 002/2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ADILSON DE JESUS SANTOS, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR e as empresas: COMERCIAL CAETANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 32.676.601/0001-05, com sede Av. Simeão Sobral, 774, Santo Antônio, Aracaju/Se, neste ato, representada pela Sra. LÚCIA DE FÁTIMA E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o no 345.162.747-53, residente e domiciliado na Rua Padre Nestor Sampaio, 444, Bloco Dourado Apto 203, Luzia, Aracaju/Se; IVANETE BARBOSA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.101.288/0001-30, com sede Rua Laudelino Freire, 139, Centro, Lagarto/Se, neste ato, representada pela Sra. IVANETE BARBOSA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o no 312.447.505-49, residente e domiciliado na Chácara Estrada Pov. Brejo, Lagarto/Se; LARAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.377.259/0001-80, com sede Rua Laranjeiras, 151, Sala 213 Edifício Mayara, Centro, Aracaju/Se, neste ato, representada pelo Sr. PABLO MESSALA CARDOSO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o no 057.617.415-71, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 315, Santo Antônio, Aracaju, Se; PROAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 41.796.164/0001-54, com sede Av. Contorno BR, 576, Centro, Lagarto/SE, neste ato, representada pela Sra. VICTÓRIA HANNA SILVA ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o no 055.147.785-76, residente e domiciliado na Av. Francisco Antônio de Figueiredo; MASF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.084.302/0001-71, com sede na Av. Hermes Fontes, 845, Loja 01, Salgado Filho, Aracaju, Se, neste ato, representada pela Sra. ANNE CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o no 813.526.895-53, residente e domiciliado na Rua Jasiel de Brito Côrtes, 50, Bloco 04, Apto 504, Jabotiana, Aracaju, Se, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 003/2022 e desta Ata de Registro de Preços:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 003/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: COMERCIAL CAETANO EIRELI	CNPJ: 32.676.601/0001-05
END.: AV. Simeão Sobral, 774, Santo Antônio, Aracaju/Se	
FONE/FAX: (79) 3012 - 4400	E-MAIL: celinha_caetano@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ADAPTADOR WIRELESS USB PADRÃO 802.11 B/G/N ADAPTADOR WIRELESS USB PADRÃO 802.11 B/G/N.MARCA E MODELO: MULTILASER. RE035.	UND	120	34,97	4.196,40
7	CABO UTP CABO UTP CATEGORIA 5E, 305 METROS. MARCA E MODELO: MULTITOC CAT5E.	UND	50	256,99	12.849,50
22	FONTE REAL P/ COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: ATX12V / EPS12V, POTÊNCIA REAL: 500W, FAN: 01, PFC: ATIVO, CONECTOR PRINCIPAL: 24PIN, BARRAMENTO ÚNICO DE +12 V, ENTRADA AC: 100/240VAC, 8/4A, 50/60 HZ. CONECTORES: 1 X 24 PINOS ATX, 1 X 4 +4 PIN EPS12V, 2 X 6 +2 PIN PCI-E, 6 X SATA, 3 X MOLEX. MARCA E MODELO: AEROCOOL VX-500 EN57136.	UND	50	214,99	10.749,50
42	MOUSE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1000 DPI, USB, TECNOLOGIA 2.4GHZ, ALCANCE MÍNIMO: 10 METROS, BATERIA RECARREGÁVEL LI-PO (500 MAH). MARCA E MODELO: MULTILASER MO300.	UND	75	27,79	2.084,25
43	MOUSE USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERFACE: USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI: 1000. MARCA E MODELO: MULTILASER MO300.	UND	185	11,99	2.218,15
44	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA COM WI- FI . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10, TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS. SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2,4 MS/LINHA (MONO), 9,5 MS/LINHA (COR). CÓPIA:	UND	19	1.574,99	29.924,81



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT. REQUISITOS DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VCA, 50/60 HZ GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO: EPSON L3250.				
45	NOBREAK 700 VA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOBREAK 600 VA COM ENTRADA 115/127 V E SAÍDA DE 115 V.; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO E FILTRO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNÇÃO AUTO TESTE QUE VERIFICA OS CIRCUITOS INTERNOS E AS BATERIAS AO SER LIGADO: DEVE POSSUIR TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136; LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL INDICANDO AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK, COMO MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E BATERIAS EM CARGA; ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA E SOBRETENSÃO E FALHA NOS CIRCUITOS INTERNOS; GERENCIADOR DE BATERIAS INFORMANDO QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; RENDIMENTO: 95 % (PARA OPERAÇÃO REDE) E 85 % (PARA OPERAÇÃO BATERIA); BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 5AH; ACIONAMENTO DO INVERSOR: 08 MS; MÁXIMA ENERGIA DE SURTO: 276 J; MÁXIMA CORRENTE DE PICO 8/20 MS: 4500 A; ENTRADA: · TENSÃO NOMINAL: 115/127V; VARIAÇÃO MÁXIMA: 89,5 A 141 (REDE 115V); · FREQUÊNCIA DE REDE: 60 +/- 5 HZ; · PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136; SAÍDA: · POTÊNCIA MÁXIMA: 600 VA; · FATOR DE POTÊNCIA: 0,5 OU SUPERIOR; · TENSÃO NOMINAL: 115 V; · REGULAÇÃO: +/- 5 % (PARA OPERAÇÃO BATERIA), +6 % -10 % (PARA OPERAÇÃO REDE); · FREQUÊNCIA: 60 HZ +/- 1 % (PARA OPERAÇÃO BATERIA); · FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM · CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); · NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS PADRÃO NBR14136; · 1 PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVADA; PROTEÇÕES CONTRA: · CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; · SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; · SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; · DESCARGA TOTAL DA BATERIA; GARANTIA DE 1 ANO. M.NARCA E MODELO: TS SHARA UOS MINI 600VA MONOVOLT 4004.	UND	18	614,99	11.069,82
61	SMART TV LED 50" CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ULTRA HD 4K COM CONVERSOR DIGITAL. 3 HDMI 2 USB WI-FI 60HZ · UNIDADE. MARCA E MODELO: MULTILASER TL032.	UND	45	2.599,99	116.999,55
62	SMART TV LED 50" CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ULTRA HD 4K COM CONVERSOR DIGITAL. 3 HDMI 2 USB WI-FI 60HZ · UNIDADE. MARCA E MODELO: MULTILASER TL032.	UND	15	2.699,99	40.499,85
68	SMART TV FULL HD LED 42 TIPO: SMART TV; POLEGADAS: 42 ; RESOLUÇÃO: FULL HD. TECNOLOGIA: LED; RECURSOS: · PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1000 · HDR · ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONECTIVIDADE: WIFI DIRECT E BLUETOOTH; CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI · 2 ENTRADA USB · ETHERNET (LAN) · SAÍDA DE UDIO DIGITAL (ÓPTICA) · ENTRADA DE RF	UND	20	2.289,99	45.799,80

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	(TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); CONTROLE REMOTO. MARCA E MODELO: MULTILASER TL024.				
69	TECLADO USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO: USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUÊS. MARCA E MODELO: MULTILASER TC193.	UND	190	36,89	7.009,10

EMPRESA: IVANETE BARBOSA DE SANTANA CNPJ: 07.101.288/0001-30  
 END.: Rua Laudelino Freire, 139, Centro, Lagarto/Se  
 FONE/FAX: (79) 3631 - 1687 E-MAIL: copairt.adm.se@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
2	BATERIA P/ NOBREAK ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUTUAÇÃO: TENSÃO: 12V, CORRENTE: 7AH, 13.6 - 13.8 V, CÍCLICO: 14.4 - 15.0 V, CORRENTE INICIAL: 2.1A (MÁXIMA), BATERIA CHUMBO-ÁCIDA, SELADA REGULADA POR VÁLVULA. MARCA E MODELO: POWERTEK EN012.	UND	42	90,00	3.780,00
3	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, BITOLA DE 3 X 0,75MM, COMPRIMENTO: 1.5 METROS, NORMA DO INMETRO: NBR14136. MARCA E MODELO: LEHMOX CB0002LM.	UND	102	17,00	1.734,00
4	CABO HDMI 5M 2.0 4K 19 PINOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PADRÃO HDMI 2.0, OFERECEM TODOS OS RECURSOS DO PADRÃO 1.4, PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K, 32 CANAIS DE SOM, 19 PINOS, 5 METROS. MARCA E MODELO: PIX 018-0514.	UND	210	25,50	5.355,00
5	CABO MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA, CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS, FILTRO DE FERRITE, BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE, CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO. MARCA E MODELO: X-CELL CB0311XC.	UND	72	24,00	1.728,00
6	CABO USB AM/BM 2.0 1,80M ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: USB AM/BM, COMPRIMENTO: 1.8 METROS, VERSÃO: 2.0. MARCA E MODELO: SECCON CY-0691-USB2.0.	UND	80	14,80	1.184,00
10	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO TONER HP 85A ORIGINAL (CE285A). MARCA E MODELO: HP 85A.	UND	151	160,00	24.160,00
11	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO TONER HP 85A ORIGINAL (CE285A). MARCA E MODELO: HP 85A	UND	51	160,00	8.160,00
16	CONECTOR RJ 45 MACHO CONECTOR RJ 45 MACHO CAT. 6 - COR TRANSPARENTE, TIPO DE CONECTOR RJ-45: DEVE SUPORTAR CONDUTORES COM DIÂMETRO DE 22 A 26 AWG; CABO UTP, MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA; PCT COM 100 UND. MARCA E MODELO: DEX RJ45.	UND	25	40,00	1.000,00
17	DESENCAPADOR DE CABOS PAR TRANÇADO UTP ALICATE CORTADOR E DESENCAPADOR GIRATÓRIO PARA CABOS COAXIAIS, PAR TRANÇADO UTP E FTP. MARCA E MODELO: HIKARI HK-001.	UND	17	63,00	1.071,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



18	EMENDA DE CABO DE REDE RJ45 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 8 VIAS PARA REDE CAT5, COR: BRANCO, TIPO DE CONEXÕES: RJ45, TIPO: FÊMEA. MARCA E MODELO: VINIK 29687.	UND	130	12,50	1.625,00
20	FILTRO DE LINHA COM 5 METROS DE COMPRIMENTO EXTENSÃO ELÉTRICA COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 5 TOMADAS (2P + T) E ADAPTADOR. MARCA E MODELO: FORCELINE 0180200254.	UND	130	37,00	4.810,00
23	HD EXTERNO DE 2TB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2TB O INTERFACE USB 3.0 - APLICAÇÕES EM NOTEBOOK - DADOS DO CACHE: 64 MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.2 RPM - VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 5000 MB/S - LATÊNCIA MÉDIA: 5.56 MS - SISTEMA DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS® 10, 8.1,7 GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO. MARCA E MODELO: SEAGATE EXPANSION 3.0.	UND	18	500,00	9.000,00
26	HUB USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HUB USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE COM 4 PORTAS, VELOCIDADE DE 5GBPS, PLUG&PLAY, COMPATÍVEL COM USB 3.0, USB 2.0 E USB 1.1. MARCA E MODELO: X-CELL HUB0047XC.	UND	40	99,00	3.960,00
28	IMPRESSORA LASER IMPRESSORA LASE COMUM. PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA E MODELO: HP M404W.	UND	14	1.999,90	27.998,60
30	KIT DE FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR KIT DE FERRAMENTAS COMPLETO PARA COMPUTADOR CONTENDO NO MÍNIMO: 1 PINÇAS, 1 TUBO PLÁSTICO, 1 CHAVE DE TESTE, 1 EXTRATOR COM 3 GARRAS, 1 CHAVE TORX T15, 2 CHAVES PHILIPS 1 E 0, 2 CHAVES FENDA 3/16" E 1/8", 2 CHAVES CANHÃO 3/16" E 1/4", 1 ALICATE DE BICO MEIA-CANA 5" COM MOLA. MARCA E MODELO: VINIK KS-8038-S2.	UND	9	118,50	1.066,50
31	KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK / CELULAR / TABLET KIT DE FERRAMENTAS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - CHAVE TORX: T4, T5, T6, T7 - CHAVE PHILIPS: 1.5, 2.0 - CHAVE DE FENDA: 2.0 - CHAVE HEXAGONAL: 3 - CHAVE ESTRELA (5 PONTAS): 0.8 - CHAVE Y: 2.0 OU SUPERIOR - CHAVE TRIÂNGULO: 2.0 OU SUPERIOR - CHAVE U: 2.6. MARCA E MODELO: YAXUN YX-6028.	UND	9	137,00	1.233,00
32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOTÃO DE CAPTURA, MODO CABEADO E SEM FIO, ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO, LEITURA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS, SISTEMA ANTICHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA, SUPORTE A MULTI LINGUAGEM, CONEXÃO USB, MATERIAL: ABS + PVC. MARCA E MODELO: XBOM LCB-S600.	UND	9	330,00	2.970,00
52	PEN DRIVE USB 2.0 32GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 32GB, LEITURA: 40 MB/S, GRAVAÇÃO: 10MB/S, CONECTIVIDADE COM USB 3.0/USB 2.0. MARCA E MODELO: MULTILASER PD589.	UND	115	32,50	3.737,50
53	PEN DRIVE USB 2.0 8GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 8GB, LEITURA: 40 MB/S, GRAVAÇÃO: 10MB/S, CONECTIVIDADE COM USB 3.0/USB 2.0. MARCA E MODELO: MULTILASER PD587.	UND	65	24,50	1.592,50
56	SCANNER DE MESA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDOS COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, DUPLEX, DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CIS - CONTACT IMAGE SENSOR, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200	UND	25	2.550,00	63.750,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



	DPI INTERPOLADOS, FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5 X 5 CM, PESO DO PAPEL: 27 A 413 G/M <sup>2</sup> , CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4 MIL PÁGINAS. DIGITALIZAÇÃO: BOTÕES: OMITIR DETECÇÃO DE FRENTE E VERSO, MODO LENTO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAR, CANCELAR. CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX). ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V. SOFTWARE: ACOMPANHA TODOS OS SOFTWARES DE CAPTURA E OCR EM SUAS VERSÕES COMPLETAS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS, DRIVERS SUPORTADOS: TWAIN, GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO: CANON DR-C2YO.				
58	FRAGMENTADORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO CESTO: 20 LITROS, VOLTAGEM: 110V, CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 37MM, ATÉ 10 FOLHAS A4, FRAGMENTA DVD, CD, CARTÃO, GRAMPO, NÍVEL DE RUÍDO: <70DB, POTÊNCIA DO MOTOR: 300W, TEMPO DE USO CONTINUO: 2 MINUTOS, TEMPO DE DESCANSO: 30 MINUTOS, LOTAÇÃO DO CESTO: 180 FOLHAS, NÍVEL DE SEGURANÇA P-3, LUZES INDICADORAS DE LED, GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO: AURORA AS1060SB.	UND	20	676,00	13.520,00
60	WEBCAM COM MICROFONE HDINTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR. SUPORTE A VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS). CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS. MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS. CLIPE OU SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM MONITORES LCD. MARCA E MODELO: LOTUS LT-187.	UND	30	96,00	2.880,00
65	CAIXA SOM PARA COMPUTADOR - CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM: 5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SÁIDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE VOLUME. MARCA E MODELO: KNUP KP-600.	UND	32	40,00	1.280,00
67	FONE DE OUVIDO HEADSET. ESPECIFICAÇÕES: FUNCIONALIDADE: HEADSET;- ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE PARA CHAMADAS DE TELEFONE OU OUVIR MÚSICA;- CONECTIVIDADE DIGITAL USB 2.0; MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO;- ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO;- DEVERÁ SER BIAURICULAR;- MICROFONE UNIDIRECIONAL EMBUTIDO 180° GRAUS;- CONTROLE DE VOLUME COM BOTÃO PARA DESABILITAR/HABILITAR MICROFONE;- DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE;- GARANTIA MÍNIMA 1 ANO; MARCA E MODELO: MULTILASER PH073.	UND	45	107,00	4.815,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



EMPRESA: LARAS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 31.377.259/0001-80  
END.: Rua Laranjeiras, 151, Sala213 Edificio Mayara, Centro, Aracaju/Se  
FONE/FAX: (79) 3211 - 0969 E-MAIL: 33laras33@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
24	HD EXTERNO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 1TB, INTERFACE: USB 3.0, ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR, GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO: HD EXT A-DATA HV620S 1 TB- PRETO-PN#AHV620S-1TU31-CBK.	UND	25	364,00	9.100,00

EMPRESA: PROAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.796.164/0001-54  
END.: Av. Contorno BR, 576, Centro, Lagarto/SE  
FONE/FAX: (79) 8836 - 9254 E-MAIL: proarclimatizacao96@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
39	MONITOR LED 21" CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MONITOR 21 POLEGADAS, LED IPS FULL HD; BASE COM AJUSTE DE ALTURA; GIRO 360, INCLINAÇÃO, PIVOT, AJUSTÁVEL AOS FORMATOS PAISAGEM E RETRATO (GIRO 90° PELO SUPORTE BASE); CONEXÕES: 1 VGA, 1 HDMI, 1 ADAPTADOR HDMI PARA DVI; RELAÇÃO DE CONTRASTE 20.000.000:1. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES E DEMAIS PEÇAS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA E MODELO: BRAZIL PC 20BPVNKAN.	UND	101	990,00	99.990,00
40	MONITOR LED 21" CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MONITOR 21 POLEGADAS, LED IPS FULL HD; BASE COM AJUSTE DE ALTURA; GIRO 360, INCLINAÇÃO, PIVOT, AJUSTÁVEL AOS FORMATOS PAISAGEM E RETRATO (GIRO 90° PELO SUPORTE BASE); CONEXÕES: 1 VGA, 1 HDMI, 1 ADAPTADOR HDMI PARA DVI; RELAÇÃO DE CONTRASTE 20.000.000:1. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES E DEMAIS PEÇAS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA E MODELO: BRAZIL PC 20BPVNKAN.	UND	34	990,00	33.660,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



EMPRESA: MASF – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.084.302/0001-71	
END.: Av. Hermes Fontes, 845, Loja 01, Salgado Filho, Aracaju, Se	
FONE/FAX: (79) 9878 - 9665	E-MAIL: masflicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
70	TABLET 10.4" POLEGADAS DE TELA, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA: 64GB; MEMÓRIA RAM: 3GB, CONEXÃO: WI-FI,3G,4G, GPS INTEGRADO, BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL 5MP, CÂMERA TRASEIRA 8MP, BATERIA DE IONS DE LÍTIO 7040MAH, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABLET , 01 CARREGADOR, 01 CABO DE DADOS, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL DO USUÁRIO.GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MARCA E MODELO: SAMSUNG T505 A7 64GB.	UND	78	1.460,00	113.880,00
71	TABLET 10.4" POLEGADAS DE TELA, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA: 64GB; MEMÓRIA RAM: 3GB, CONEXÃO: WI-FI,3G,4G, GPS INTEGRADO, BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL 5MP, CÂMERA TRASEIRA 8MP, BATERIA DE IONS DE LÍTIO 7040MAH, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABLET , 01 CARREGADOR, 01 CABO DE DADOS, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL DO USUÁRIO.GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MARCA E MODELO: SAMSUNG T505 A7 64GB.	UND	26	1.460,00	37.960,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços/fornecimento.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 003/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

## 11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

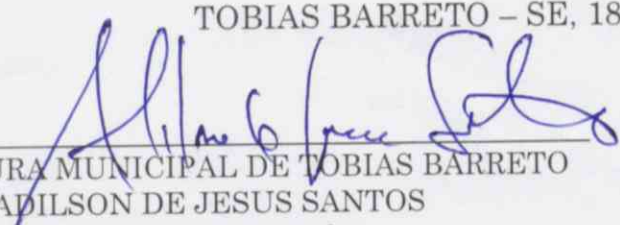
13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 14. DO FORO


14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO – SE, 18 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
ADILSON DE JESUS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Maria Angélica Trindade  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Participante

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Maria Conceição Pereira Macedo  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
\_\_\_\_\_  
COMERCIAL CAETANO EIRELI  
LÚCIA DE FÁTIMA E SILVA  
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



P/ Eloire Pontiro do Nascimento

IVANETE BARBOSA DE SANTANA  
IVANETE BARBOSA DE SANTANA  
FORNECEDOR REGISTRADO

LARAS COMERCIAL EIRELI  
PABLO MESSALA CARDOSO FERREIRA  
FORNECEDOR REGISTRADO

Victoria Hanna Silva Andrade

PROAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
VICTÓRIA HANNA SILVA ANDRADE  
FORNECEDOR REGISTRADO

Anne Cristina Oliveira Andrade

MASF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ANNE CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Denise de Andrade Aguiar

2- Cleia Ramos Botelho